



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUCATI
CAMARA MUNICIPAL DE JUCATI
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VINICOLINO LETTE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 908803ad-e099-44f7-b245-29b31074a13

Data de Emissão: 7/3/2025

Exercício: 2024

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa[F]		93.878,96	324.076,99
Caixa e Equivalentes de Caixa[P]			
Créditos a Curto Prazo[F]			
Créditos a Curto Prazo[P]			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo[F]			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo[P]			
Estoques[F]			
Estoques[P]			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda[F]			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda[P]			
VPD Pagas Antecipadamente[F]			
VPD Pagas Antecipadamente[P]			
<i>Total do Ativo Circulante</i>		93.878,96	324.076,99
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo[F]			
Créditos a Longo Prazo[P]			
Investimentos Temporários a Longo Prazo[F]			
Investimentos Temporários a Longo Prazo[P]			
Estoques[F]			
Estoques[P]			
VPD Pagas Antecipadamente[F]			
VPD Pagas Antecipadamente[P]			
Investimentos[F]			
Investimentos[P]			
Imobilizado[F]			
Imobilizado[P]		947.532,52	247.647,50
Intangível[F]			
Intangível[P]			
Diferido[F]			
Diferido[P]			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		947.532,52	247.647,50
TOTAL DO ATIVO		1.041.411,48	571.724,47

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo[F]
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo[P]
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo[F]
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo[P]
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo[F]



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUCATI
CAMARA MUNICIPAL DE JUCATI
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VINÍCIUS LINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: https://e-receita.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 008803ad-e099-4a77-b245-29b631074a13

Data de Emissão: 7/3/2025

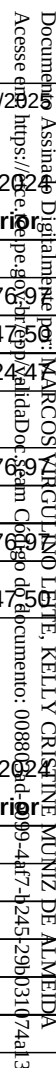
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo[P]		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo[F]		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo[P]		
Obrigações de Repartições a Outros Entes[F]		
Obrigações de Repartições a Outros Entes[P]		
Provisões a Curto Prazo[F]		
Provisões a Curto Prazo[P]		
Demais Obrigações a Curto Prazo[F]	304,41	
Demais Obrigações a Curto Prazo[P]		
<i>Total do Passivo Circulante</i>	304,41	

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo[F]		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo[P]		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo[F]		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo[P]		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo[F]		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo[P]		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo[F]		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo[P]		
Provisões a Longo Prazo[F]		
Provisões a Longo Prazo[P]		
Demais Obrigações a Longo Prazo[F]		
Demais Obrigações a Longo Prazo[P]		
Resultado Diferido[F]		
Resultado Diferido[P]		
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		

Patrimônio Líquido

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	1.041.107,07	571.724,47
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	1.041.107,07	571.724,47
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.041.411,48	571.724,47



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 202.

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		93.878,96	324.076,99
Ativo Permanente		947.532,52	247.647,55
<i>Total do Ativo</i>		1.041.411,48	571.724,54
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		70.502,55	324.076,99
Passivo Permanente			
<i>Total do Passivo</i>		70.502,55	324.076,99
Saldo Patrimonial (I - II)		970.908,93	247.647,55

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 202.

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais			
Outros atos potenciais passivos			
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>			



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUCATI
CAMARA MUNICIPAL DE JUCATI
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGULINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a17-b245-29b031074a13

Data de Emissão: 7/3/2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
150000000		23.376,41	
Total das Fontes de Recursos		23.376,41	

*Nota Explicativa:



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGULINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a17-b245-29b031074a13

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI – PE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64

EXECÍCIO 2024

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGULINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a17-b245-29b031074a13

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1) Nome do Órgão ou da Entidade (Unidade Gestora): Jucatí, Câmara Municipal
a.2) Natureza Jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
a.3) CNPJ: 35.450.816/0001-00
a.4) Domicílio do órgão ou entidade: Rua José Felipe, S/N – Centro – CEP 55.398-000 – Jucatí – PE
a.5) Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de Jucatí concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “Administração pública em geral. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei nº 341, de 10 de outubro de 2023 - LOA para o ano de 2024. Sua fonte financeira deriva das transferências financeiras de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.
a.6) Dados do Gestor: Nome: Marcos Virgulino Leite Cargo: Vereador Presidente Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
a.7) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8 E-mail: kellymuniz@hotmail.com / almeida.contabilidade@outlook.com.br
a.8) Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23/2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.9) Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Jucatí.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1) Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação vigente.

b.2) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBCTSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação conforme padrão próprio detalhado 1.500.000 – Recursos Próprios.
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida).

b.3) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2024 foram evidenciados de forma segregada as demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo desta importante mudança que nos propomos é o de evidenciar o Patrimônio Público, da forma mais clara possível, permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o seu adequado entendimento.

b.4) Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

- **Ativo Circulante:** Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivos e encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.



BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- **Créditos a Curto Prazo:** Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.
- **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.
- **Estoques:** Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente:** Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutiva (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.
- **Ativo Não Circulante:** Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.
- **Realizável a Longo Prazo:** Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.
- **Investimentos:** Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.
- **Imobilizado:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- **Intangível:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- **Passivo Circulante:** Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:** Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo:** Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como a energia elétrica, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo.
- **Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** Compreende as obrigações das entidades com o governo relativa a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- **Obrigações de Repartições a Outros Entes:** Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- **Provisões a Curto Prazo:** Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.



BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGILINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a17-b245-29b031074a13

- **Demais Obrigações a Curto Prazo:** Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimentos no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- **Passivo Não Circulante:** Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.
- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo:** Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo:** Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- **Obrigações Fiscais a Longo Prazo:** Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- **Provisões a Longo Prazo:** Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- **Demais Obrigações a Longo Prazo:** Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- **Resultado Diferido:** Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.
- **Patrimônio Líquido:** Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
- **Patrimônio Social e Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital:** Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.
- **Reservas de Capital:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial:** Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- **Reservas de Lucros:** Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- **Demais Reservas:** Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- **Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- **Ações / Cotas em Tesouraria:** Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- **Ativo Financeiro:** Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- **Ativo Permanente:** Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGULINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a17-b245-29b031074a13

- **Passivo Financeiro:** Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- **Passivo Permanente:** Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
- **Contas de Compensação:** Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
- **Atos Potenciais:** Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
- **Atos Potenciais Ativos:** Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- **Atos Potenciais Passivos:** Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- **Superávit Financeiro:** Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, §1º, inciso I e § 2º.
- **Déficit Financeiro:** Compreende à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Fonte de Recursos:** Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.5) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

Constituições de provisões: Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1) Ativo Circulante:

O saldo das disponibilidades financeiras (F) registradas em 31/12/2024, totaliza em R\$ 93.878,96

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa[F]		93.878,96	324.076,97
Caixa e Equivalentes de Caixa[P]			
Créditos a Curto Prazo[F]			
Créditos a Curto Prazo[P]			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo[F]			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo[P]			
Estoques[F]			
Estoques[P]			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda[F]			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda[P]			
VPD Pagas Antecipadamente[F]			
VPD Pagas Antecipadamente[P]			
Total do Ativo Circulante		93.878,96	324.076,97

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGILINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a17-b245-29b031074a13

c.2) Estoque/Almoxarifado:

Os registros de bens não duráveis (materiais de consumo), são classificados na subconta Almoxarifado, que no momento da aquisição, são mensurados pelo valor de aquisição. Os valores pertinentes às aquisições, são, mensalmente, conciliados com os saldos contábeis.

c.3) Créditos a Curto e Longo Prazo:

Não houve registro de créditos a curto e longo prazo.

c.4) Imobilizado:

O valor do imobilizado (P), ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 247.647,50. No exercício de 2024, houve a incorporação de novos ativos imobilizados, no valor de R\$ 699.885,02, portanto ao final do exercício, obtivemos um saldo final de R\$ 947.532,52, sendo:

- a) Incorporação de bens móveis: R\$ 126.269,18;
- b) Incorporação de bens imóveis: R\$ 249.538,8; e,
- c) Incorporação de bens imóveis: R\$ 324.076,97. (RP)

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo[F]		
Créditos a Longo Prazo[P]		
Investimentos Temporários a Longo Prazo[F]		
Investimentos Temporários a Longo Prazo[P]		
Estoques[F]		
Estoques[P]		
VPD Pagas Antecipadamente[F]		
VPD Pagas Antecipadamente[P]		
Investimentos[F]		
Investimentos[P]		
Imobilizado[F]		
Imobilizado[P]	947.532,52	247.647,50

c.5) Itangível:

Não houve registro de direito de uso de software que são para a utilização na prestação de serviços e das marcas e patentes.

c.6) Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo:

Não houve registro de lançamentos contábeis.

c.7) Provisões a Curto Prazo:

Não houve registros de lançamentos contábeis.

c.8) Demais Obrigações a Curto Prazo:

Houve o registro de lançamentos no valor total de R\$ 304,41, os quais foram ressarcidos aos cofres municipais, no mês de março de 2025.

c.9) Demais elementos patrimoniais:

Os atos potenciais nas classes 7 e 8, do plano de contas, foram baixados todos os registros de contratos em execução, tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2023.

c.10) Valores Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores a Longo prazo:

Não houve registros de lançamentos contábeis.

c.11) Análise do Balanço: A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{93.878,96}{70.502,55} = 1,33$$

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGILINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a77-b245-29b031074a13

c.12) Saldo patrimonial Acumulado:

O saldo patrimonial, ao final do exercício de 2023, totalizou em R\$ 571.724,47. O resultado econômico da Entidade, em seu encerramento do exercício de 2024, totalizou em R\$ 470.962,60, quando somado ao saldo anterior, subtraindo-se o valor resultante de exercício anterior, resultou no Saldo Patrimonial no encerramento do exercício em análise, no montante de R\$ 1.041.107,07, conforme demonstração:

Resultados do Exercício anterior:	R\$ 571.724,47
Resultado do Exercício:	R\$ 470.962,60
(-) DEA	R\$ 1.580,00
Resultado Acumulado:	R\$ 1.041.107,07

Patrimônio Líquido

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	1.041.107,07	571.724,47
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	1.041.107,07	571.724,47

c.13) Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Não houve ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado, durante o exercício de 2024.

c.14) Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

O saldo patrimonial foi mensurado pelo Total de Ativo menos o Total do Passivo. Os valores evidenciados em Restos a Pagar Processados são apenas obrigações orçamentárias e por esta razão fizeram parte, apenas, da apuração do superávit financeiro (passivo financeiro), sendo:

a) (+) Ativo Financeiro	R\$ 93.878,96
b) (+) Ativo Permanente	R\$ 947.532,52
c) (-) Passivo Financeiro	R\$ 70.502,55
d) (-) Passivo Permanente	R\$ 0,00
e) Saldo Patrimonial	R\$ 970.908,93

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos em Lei.

d.2) Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela Entidade.

d.3) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário, quanto ao desempenho futuro das operações da Entidade.

d.4) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício neste demonstrativo.

d.5) Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

Não foram feitos ajustes de atualização e inscrição de Dívidas.

d.6) Estágio de Adequação ao PIPCP:

Demonstração da Implantação das novas regras contábeis aplicadas ao Setor Público (Poder Legislativo), visando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGILINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a17-b245-29b031074a13

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Princípios Orçamentários	Setor Contábil	2016	Concluída
2	Receita Orçamentária	Setor Contábil	2016	Concluída
3	Despesa Orçamentária	Setor Contábil	2016	Concluída
4	Fonte / Destinação de Recursos	Setor Contábil	2016	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Princípios Contábeis	Setor Contábil	2016	Concluída
2	Patrimônio Público	Setor Contábil	----	----
	2.1 Balanço Patrimonial	Setor Contábil	2016	Concluída
	2.2 Variações Patrimoniais	Setor Contábil	2016	Concluída
	2.3 Mensuração de Ativos e Passivos	Setor Contábil	2016	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Contribuições Previdenciárias			
	1.1 Servidor	Setor Contábil	2016	Concluída
	1.2 Patronal	Setor Contábil	2016	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Ativos e Passivos Contingentes			
	1.1 Não conhecimento de Ativos e Passivos Contingenciais	Setor Contábil	2025	Iniciado

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Bens Móveis			
	1.1 Reconhecimento de Bens Móveis com respectiva depreciação	Setor Contábil	2024	Em andamento
2	Bens Imóveis			

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI**NOTAS EXPLICATIVAS**

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

	2.1 Reconhecimento de Bens Imóveis com respectiva depreciação	Setor Contábil	2024	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações p/competência decorrente de benefícios a empregados.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Provisões e Obrigações Trabalhistas	Administração	2016	Concluída

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Obrigações com Fornecedores			
	1.1 Empenho, Liquidação e Pagamento por competência	Setor Contábil	2016	Concluída

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Demais obrigações			
	1.1 Empenho, Liquidação e Pagamento por competência	Setor Contábil	2023	Em andamento

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais, amortizações, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Bens Intangíveis			
	1.1 Amortização, Reavaliação e Redução ao valor recuperável	Contábil / Patrimônio	2025	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Plano de Contas			
	Execução do Plano de Contas Detalhado conf. MCASP	Setor Contábil	2017	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Demonstrativos Contábeis			
	1.1 Balanço Orçamentário	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.2 Balanço Financeiro	Setor Contábil	2016	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

	1.3 Demonstrações das Variações Patrimoniais	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.4 Balanço Patrimonial	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.6 Notas Explicativas	Setor Contábil	2016	Concluído

Marcos Virgulino Leite
Vereador Presidente

Kelly Cristine Muniz de Almeida
CRC nº 020685/O-8



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGULINO LEITE, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 008803ad-e099-4a17-b245-29b031074a13